

e da Empresa — promovida, precedendo concurso, a assistente administrativa especialista do mesmo quadro com efeitos a partir do despacho autorizador, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data.

De 1 de Abril de 2005:

Isabel Margarida Fialho de Oliveira — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além quadro neste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Aviso n.º 5208/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE de 14 de Março de 2005, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

João Carlos Rosmaninho de Menezes — nomeado provisoriamente, pelo período de cinco anos, professor associado, do quadro deste Instituto, no grupo VII de disciplinas (Tecnologia, Produção e Operações), mediante concurso.

A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *José Paquete de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 11 153/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 28 de Abril de 2005:

Elsa Maria Nunes Barbosa — nomeada definitivamente professora-adjunta, a partir de 19 de Abril de 2005, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 11 154/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Abril de 2005:

Maria de Lurdes Domingues de Sousa — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, celebrado em 1 de Setembro de 2003, como assistente do 1.º triénio, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 11 155/2005 (2.ª série). — No contexto da decisão de antecipação da eleição do futuro presidente do Instituto Politécnico de Beja para o próximo dia 14 de Junho de 2005, tomada após consultação do conselho geral e exarada no meu despacho n.º 56/PIPB/2005, de 11 de Abril, motivada nos mais elementares princípios de democraticidade e participação, previstos na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, em obediência aos quais devem recorrer os actos e formalidades referentes ao apuramento do resultado final da eleição do futuro presidente e à luz do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, delego, pela qualidade de professora decana, na Prof.ª Doutora Rosa Maria Cabral Salgado da Cunha Fernandes as competências legalmente previstas e tipificadas nos artigos 11.º e seguintes dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja e no Regulamento para Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Beja que nesta matéria particular referente ao processo eleitoral estejam cometidas ao presidente do Instituto em exercício.

2 de Maio de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5209/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 2 de Maio de 2005:

Licenciado Gilberto de Carvalho Fernandes — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto na categoria de equiparado a assistente, em tempo integral, de 6 de Abril a 5 de Outubro de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 5210/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente, Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes, do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Abril de 2005:

Licenciada Martine Marques da Costa — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, na categoria de técnica de 1.ª classe, área de apoio às actividades científicas, pedagógica, de investigação, avaliação e formação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2005, cessando na presente data o contrato além do quadro na categoria de técnica de 2.ª classe.

3 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 5211/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente Prof.ª Doutora Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Abril de 2005:

Bacharel Paula Cristina Trindade Mexia — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, na categoria de técnico de 2.ª classe, área de apoio às actividades científicas, pedagógica, de investigação, avaliação e formação, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2005, cessando na presente data o contrato, além do quadro, na categoria de assistente administrativo.

3 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 5212/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 11 de Março de 2005:

José de Almeida Cruz — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, na categoria de equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, seis horas semanais, em acumulação, de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Setembro de 2006, ficando a autorização do período correspondente ao ano lectivo de 2005-2006 condicionada à obtenção da autorização legal para acumulação de funções.

5 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 5213/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 11 de Março de 2005:

Alberto Fernando da Costa Paulino — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, na categoria de equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, seis horas semanais, em acumulação, de 1 de Outubro de 2004 a 30 de Setembro de 2006, ficando a autorização do período correspondente ao ano lectivo de 2005-2006 condicionada à obtenção da autorização legal para acumulação de funções.

5 de Maio de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem
do Dr. Ângelo da Fonseca

Edital n.º 590/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º, 18.º e seguintes do Regulamento Geral de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, conjugados com a Portaria n.º 375/2005, de 4 de Abril, faz-se público que se encontra aberto concurso para

30 vagas, a decorrer de 18 de Maio a 3 de Junho de 2005, para admissão à candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, criado pela Portaria n.º 375/2005, de 4 de Abril, na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca (ESEAF), em Coimbra, a ter início no ano lectivo 2005-2006.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da ESEAF, segundo impresso modelo a fornecer no Sector de Alunos dos Serviços Académicos da Escola.

4 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- b) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Currículo profissional e académico do requerente (impresso modelo a fornecer no Sector de Alunos);
- f) Comprovativos dos dados constantes do currículo.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b) na ESEAF estão dispensados da entrega do documento aí referido.

Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento da candidatura igualmente com documentos comprovativos da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e ou da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro.

5 — Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.

6 — O requerimento de candidatura e os documentos referidos no n.º 4 devem ser entregues contra recibo ou enviados por correio, sob registo com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados no anexo I deste edital e que dele faz parte integrante, para o presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, Avenida de Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra.

7 — A análise das candidaturas e a seriação daí resultantes terão por base as regras e os critérios de selecção definidos pelo júri nomeado para o efeito e serão homologadas pelo presidente do conselho directivo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do anexo II deste edital e que dele faz parte integrante.

8 — Caberá ao júri a análise curricular, que se traduz na apreciação e valoração da formação e experiência dos candidatos conforme os artigos 21.º e 22.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas.

9 — De acordo com o artigo 14.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e por decisão do conselho directivo da ESEAF, a afectação de vagas obedecerá à seguinte ordem:

- 1) Conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, os primeiros 25 % de vagas serão afectos a candidatos oriundos das instituições com as quais a ESEAF estabeleceu protocolos de formação;
- 2) Conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, 25 % das vagas serão ainda afectos a candidatos que desenvolvam a sua actividade profissional com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência do estabelecimento de ensino;

3) As restantes vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos não seriados pelos pontos anteriores.

10 — O curso terá o início em Outubro de 2005 e o término em Julho de 2007. A componente teórica funcionará nas instalações da ESEAF, às quartas-feiras e quintas-feiras das 9 às 18 horas, podendo funcionar em dias e horários diferentes, de acordo com os interesses e necessidades da Escola e dos estudantes e quando assim for decidido pelo coordenador do curso. Algumas actividades pedagógicas poderão ainda funcionar em unidades de saúde ou noutros locais de interesse pedagógico. Esta componente teórica decorrerá entre Outubro de 2005 e Julho de 2006, com interrupção nos períodos de férias lectivas. A componente de ensino clínico decorrerá em serviços de saúde a definir pela respectiva área científica. A componente prática terá lugar durante os dois semestres do 2.º ano do curso.

11 — Pela candidatura ao curso são devidos emolumentos no valor de € 100.

12 — A propina de frequência é de € 250 mensais durante 19 meses.

13 — O júri para seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEAF e da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto (ESEBB):

Presidente — Lúcia Maria Ferreira Catarino Costa e Silva, professora-coordenadora da ESEAF.

Vogais efectivos:

Maria Vitória Pereira de Almeida, professora-coordenadora da ESEBB.

Ermelinda Homem de Sousa e Salema de Andrade, professora-adjunta da ESEAF.

Rui Carlos Negrão Baptista, assistente do 2.º triénio e membro do conselho pedagógico da ESEAF.

Vogais suplentes:

Isabel Margarida Marques Monteiro Dias Mendes, professora-adjunta da ESEAF.

Rosa Maria Santos Moreira Galhardo, assistente do 2.º triénio da ESEBB.

14 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao presidente do conselho directivo da ESEAF.

15 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados até 90 dias após o início do curso.

4 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

ANEXO I

Em conformidade com o disposto nos artigos 17.º e 18.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, informam-se todos os interessados de que os prazos de candidatura, selecção e seriação, reclamações e matrículas no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, a iniciar nesta Escola no ano lectivo 2005-2006, são os que constam do quadro seguinte:

Calendário

Procedimentos	Prazos	
	De	A
Afixação do edital de candidatura	—	13-5-2005
Apresentação de candidatura	18-5-2005	3-6-2005
Seleção e seriação	6-6-2005	24-6-2005
Publicação da lista de resultados da seriação	—	27-6-2005
Apresentação de reclamações	27-6-2005	1-7-2005
Publicação da lista dos candidatos admitidos	—	11-7-2005
Matrículas	1-9-2005	9-9-2005
Início do curso	10-10-2005	—

ANEXO II

I — Critérios de selecção dos candidatos:

A) Formação académica e profissional — 10 pontos:

Classificação do curso de licenciatura em Enfermagem ou equivalente — *nota/2* (a pontuação corresponde a metade da classificação obtida);

- B) Cursos/acções de formação profissional (certificados) — 15 pontos:

Com trinta ou mais horas — 3 pontos cada, até no máximo 15 pontos;

- C) Tempo de serviço como enfermeiro — 10 pontos:

1 ponto por cada ano, até no máximo 10 pontos;

- D) Actividades de formação — 20 pontos:

- Responsável pela formação em serviço (certificado por departamento de formação ou direcção) — 1 ponto por cada ano, até no máximo 5 pontos;
- Realização de acções de formação em serviço (certificadas) — 1 ponto por acção, até no máximo 10 pontos;
- Realização de outras acções em enfermagem (organizadas por instituições de saúde ou de formação) — 0,5 pontos por cada, até no máximo 5 pontos;

- E) Projectos de interesse profissional relevante — 10 pontos:

Participação em projectos ou programas de desenvolvimento e ou investigação em saúde, certificados pela direcção da instituição onde trabalha ou por outra instituição que o júri considere credível no caso de o projecto não ser do âmbito institucional, acompanhados de documento escrito do projecto com a clarificação da participação objectiva e da mais-valia que o candidato trouxe a esse projecto — 2 pontos cada, até no máximo 10 pontos;

- F) Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde — 20 pontos:

- Publicação de artigos em revistas científicas/livros nos últimos 10 anos — 2 pontos por cada, até no máximo 10 pontos;
- Comunicações orais em reuniões científicas nos últimos 10 anos — 1 ponto por cada, até no máximo 5 pontos;
- Comunicações em reuniões científicas sob a forma de *poster* nos últimos 10 anos — 1 ponto por cada, até no máximo 5 pontos;

- G) Outras actividades ou formação relevantes — 15 pontos.

N. b. — Só poderão ser incluídas actividades não consideradas nos restantes itens:

- Participação em iniciativas ou grupos de trabalho com evidente relevância social e ou profissional nos últimos cinco anos — 2 pontos, até no máximo 10 pontos;
- Formação acrescida em termos de pós-graduação, licenciatura, mestrado ou outra — 3 pontos;
- Ponderação da coerência da formação realizada nos últimos cinco anos — 2 pontos.

Classificação final:

$$CF = \frac{(A+B+C+D+E+F+G) \times 20}{100}$$

II — Critérios de desempate:

- Pertencer a instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca tenha protocolo no âmbito deste curso;
- Pertencer a instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca tenha protocolo no âmbito da formação inicial;
- Ter maior pontuação na alínea A) dos critérios anteriores.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 5214/2005 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda e de 18 de Abril de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

José Alexandre da Costa Abrantes — autorizada a acumulação de cinco horas semanais, no ano lectivo de 2004-2005, para exercer

funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda, como equiparado a professor-adjunto, com início em 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 5215/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda e de 18 de Abril de 2005 do director regional-adjunto de Educação do Centro:

António Manuel Gonçalves Sampaio — autorizada a acumulação de quatro horas semanais, no ano lectivo de 2004-2005, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação da Guarda, como equiparado a professor-adjunto, com início a 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 11 156/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Hugo Manuel da Silva Santos, José João da Silva Mendes Pereira, Maria Emília Pedrosa Dias e Rafael José Vasques Maurício — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo, a celebração de contrato administrativo de provimento, com a categoria de vigilante do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador, para exercer funções na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 157/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Isabel Sofia da Silva Cardoso Amaral da Encarnação — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso e aprovação em estágio de ingresso, a celebração de contrato administrativo de provimento com a categoria de técnico de 2.ª classe da área de recursos humanos do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 158/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Cristina Marisa Rodrigues dos Santos, Dora Cristina Sousa Silva e Vanessa Pinto Pereira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a celebração de contrato individual de trabalho a termo, em substituição, com a categoria de técnico de 2.ª classe da área de marketing de apoio ao gabinete da presidência deste Instituto, remuneradas pelo escalão 1, índice 295, da tabela do regime geral, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 159/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Ana Carina de Jesus Pereira Marques — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a celebração de contrato individual de trabalho a termo, em substituição, com a categoria de técnica de 2.ª classe da área de estatística de apoio ao gabinete da presidência deste Instituto, remunerada pelo escalão 1, índice 295, da tabela do regime geral, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.